



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2020**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1254/2020

EDITAL Nº.: 3013/2020 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº. 3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º ADITIVO ao Termo de Fomento nº 08/2020, para alteração do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigência para até 31 de março de 2021, sem alteração do valor global, prevendo o remanejamento do valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o exercício de 2021, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 18 de dezembro de 2020.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal